



CBH PIRACICABA

DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 123, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, o custeio das despesas de viagem do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves, para participação no 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, a ser realizado no Centro de Convenções de Vitória, Vitória/ES, entre os dias 8 e 13 de setembro de 2025.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 109, de 19 de junho de 2024, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2025/ENCOB, por meio do qual o Sr. Geraldo Magela Gonçalves foi convidado para ministrar a Oficina Temática – Bacias Hidrográficas e a realização de expedições, a ser realizada durante o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB;

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte do conselheiro **GERALDO MAGELA GONÇALVES**, para participação do 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado no Centro de Convenções de Vitória, na cidade de Vitória/ES, entre os dias 8 e 13 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba

